SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031942/2017-37, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.738/GR, de 22/09/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 73, de 28/09/2017, que compôs a comissão de Recredenciamento da UFAL, da seguinte forma: **onde se lê** na parte final do item II "Siape nº 2270504.", **leia-se** "Siape nº 2270104.".

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 124
EM 22/12/17